



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.243

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.243

PORTARIA

PORTARIA N.º 27, DE 20 DE JULHO 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N. 025/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º e art. 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar a execução dos contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Decreto Municipal N.º 853, de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais dos contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o expediente OF/SECPLANEJ/PMRNS n.º 030/2026, de autoria do Secretário Municipal de Planejamento, protocolizado sob o n.º 2026-XK9BX, por meio do qual é solicitada a alteração da designação do Fiscal do Contrato n.º 025/2023;

CONSIDERANDO o Contrato n. 025/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o WL ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para apoio técnico para subsidiar a fiscalização e supervisão de projetos de engenharia e obras diversas no Município de Rio Novo do Sul/ES.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra. MARIA DO CARMO ADÃO, matrícula n.º 009253, ocupante do cargo de Arquiteta, como Fiscal do Contrato N.º 025/2023.

Art. 2º. A atuação da Fiscal observará, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 853/2024 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 20 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
46	16916925CD1850E75	JÉSSICA DESQUIAVONE MARTINI	18
47	17226925FA924D392	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	10
48	2168692B5CEDE996C	MASSIONI FERREIRA MERELES DA ROZA	10
49	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	10
50	186169274E24882B9	JESSICA CHAGAS RIBEIRO VIANNA	10
51	2255692CA51B8B568	ARIANA MARA DE SOUZA RODRIGUES	10
52	17216925F3CC88AC0	JOAO PHILIPPE MARTINS NARCISIO PINTO	10
53	18056926E7AA76874	NILZA SILVA OLIVEIRA	10
54	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	10
55	1826692706930AD84	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	10
56	190569278FA31F0B0	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	10
57	19146927A16167607	ALAYNES SILVA SANTOS HEMERLY	10
58	17416926241D2A570	JANSEN ALVES DA SILVA	10
59	2110692A4206AC928	JUCIMARIA DE OLIVEIRA CESAR	10
60	2231692C707E08CD3	MATHYELLI FABIANO GOMES	10
61	162869259374D0E01	KEZIA VICTER DA ROCHA	10
62	204169299891A8E7D	MILENA ADMIRAL LOPES	10
63	2097692A1E17D2B7B	STEFANY ALMEIDA MORELI	10
64	2339692E457C9612A	MANUELLA PEDRADA DE OLIVEIRA	10
65	196669287FB914AB8	BÁRBARA GONÇALVES DA SILVA	10

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 24/07/2026 até as 23h59min do dia 27/07/2026.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes

documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade;
- d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
- e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
- g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

13. Os candidatos reclassificados na posição 49 e 54 estão dispensados da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada em convocações anteriores.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de julho de 2026.

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
17ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
43	2288692CE506CA606	MAXIMILIANO GONÇALVES DE MELO	20

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;

- a)** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b)** VDRL;
- c)** EAS (URINA);
- d)** EPF (FEZES);
- e)** Creatinina;
- f)** Glicemia jejum.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

23 de julho de 2026 **EXECUTIVO** Órgão Oficial Município Rio Novo do Sul/ ES Edição nº 1.243